CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PDL nº 103/2023

PARECER CONJUNTO N° DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 103/2023.

O presente projeto, de autoria da nobre Vereadora Cris Monteiro, dispõe sobre a concessão da honraria Medalha Anchieta e o diploma de gratidão da cidade de São Paulo ao Sr. Luiz Kignel, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

Segundo a justificativa do projeto, Luiz Kignel, advogado nascido em São Paulo em 10 de dezembro de 1964, é reconhecido por sua atuação destacada na comunidade judaica e como profissional de Direito de Família e Sucessões. Graduado em Direito pela Faculdade de Direito São Francisco da USP, possui especializações em Direito Privado, Processo Civil e Arbitragem, sendo sócio do PLKC Advogados. No âmbito comunitário, ocupou diversos cargos relevantes em instituições judaicas, como a presidência da Federação Israelita do Estado de São Paulo (Fisesp) de 2018 a 2021, onde liderou iniciativas como a criação do Grupo Contra Violência Doméstica e o ELF (Grupo de Empoderamento e Liderança Feminina). Além disso, foi responsável por estabelecer o Comitê de enfrentamento da COVID-19 e o Projeto ATID, oferecendo apoio financeiro emergencial a pessoas em situação de necessidade. Atualmente, é Vice-Presidente da CONIB e integra a Mesa Diretiva do Conselho do Hospital Israelita Albert Einstein.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que visa reconhecer e homenagear os relevantes serviços prestados pelo Sr. Luiz Kignel à cidade de São Paulo e à comunidade paulistana. Sua notável atuação, tanto na esfera jurídica como comunitária, demonstra um comprometimento exemplar com o bem-estar e o desenvolvimento da sociedade. Como advogado, ele se destacou em sua área de especialização, contribuindo para a resolução de questões familiares e sucessórias, enquanto sua liderança em diversas organizações judaicas evidencia seu compromisso comunitário. Sua dedicação à promoção da paz, segurança e igualdade, além de seu papel crucial no enfrentamento da pandemia de COVID-19, merece ser reconhecida e celebrada através da concessão da Medalha Anchieta e do diploma de gratidão da cidade de São Paulo, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o **parecer é favorável**.

Sala das Comissões Reunidas,

Matéria PAR 109/2024. Documento assinado digitalmente por MARCELO VIEIRA SALLES em 17/03/2024 e juntado ao PDL 103/2023 por MARCELO VIEIRA SALLES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=516146.